



**LEI Nº 1.130, DE 02 DE JUNHO DE 2021**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR O SOPÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado O Programa de Suplementação Alimentar O Sopão, localizado na COHAB, passando a chamar-se, "**Casa da Providência Maria dos Anjos Menezes de Almeida**" (Dona Dos Anjos).

**Art. 2º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como, Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 02 de junho de 2021.

*Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão*  
**Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão**  
Prefeita

*Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão*  
**PREFEITA**  
CPF 370 416 144-68

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 02/06/2021  
*[Assinatura]*  
Funcionário